



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

07/04/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 059/2025, de 07 de abril de 2025.

“Estabelece dia e horário de realização das Sessões Plenárias Ordinárias e a participação de servidores.”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar que a Câmara Municipal realizará semanalmente Sessões Plenárias Ordinárias, independente de convocação, nas segundas-feiras, a partir das 17:00.

Art. 2º. Determinar que os servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais deverão cumprir expediente neste dia, das 16:00 às 18:30.

Art. 3º. Revogadas a Portaria nº 060/2021 e as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14/04/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de abril de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS